



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PR. JU N° 358 /2023
EM, 14 / 07 23
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Reforma do prédio onde funcionava a escola municipal da comunidade rural de Lajedo de Cima, transformando-o num posto de saúde para atendimento dos moradores da localidade e de regiões adjacentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade primordial da comunidade rural de Lajedo de Cima, relacionada à saúde e ao acesso aos serviços médicos. O prédio onde funcionava a escola municipal encontra-se subutilizado e em estado de deterioração, enquanto a demanda por serviços de saúde na região continua crescendo.

Ao transformar esse prédio em um posto de saúde, poderemos suprir uma lacuna existente na comunidade, garantindo um atendimento médico mais próximo e acessível aos moradores de Lajedo de Cima e das regiões adjacentes. Além disso, a reforma do prédio proporcionará um ambiente adequado para a realização de consultas, exames e procedimentos, contribuindo para a qualidade do atendimento prestado.

É importante destacar que a proximidade do posto de saúde com a comunidade rural facilitará o acesso aos serviços de saúde, principalmente para aqueles que têm dificuldades de locomoção ou que dependem do transporte público. Essa iniciativa promoverá a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de doenças, melhorando a qualidade de vida dos moradores da região.

Portanto, contamos com o apoio e a viabilização do Poder Executivo Municipal para a realização dessa reforma, que trará benefícios concretos para a saúde e o bem-estar dos moradores de Lajedo de Cima e regiões adjacentes.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2023.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
“Feu do Povo”